

Convênios, Folha de Pagamento e Patrimônio Administrativos e Arquivos Tempestivos e Manutenção informações SICONFI e Serviços de Manutenção, digitalização, conversão documentos e alimentação portal da transparência

VALOR: R\$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais)

PRAZO: Até 31/12/2026

DATA: 29/12/2025

Araguaiana-MT, 29 de dezembro de 2025

Juarez Gomes da Silva

Presidente da Câmara

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA-MT.

CONTRATADO: H9 CONSULTORIA GESTÃO LTDA

1 - Prestação de Serviços de Responsabilidade Técnica Contábil, Balancetes, Balanços, Relatórios Fiscais e Execução Orçamentária e Contábil, Manutenção, registros e geração Mensal da Folha de Pagamento/e-Social/DCTFWEB/EFD-Reinf, Patrimônio e Orçamento.

VALOR: R\$ 59.442,60 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)

PRAZO: Até 31/12/2026

DATA: 29/12/2025

Araguaiana-MT, 29 de dezembro de 2025

Juarez Gomes da Silva

Presidente da Câmara

EXTRATO 10º ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA-MT.

CONTRATADO: CENTRO OESTE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO:

1 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE SOFTWARES PARA EFETUAR A CONTABILIZAÇÃO DOS ATOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA.

VALOR: R\$ 12.900,00 (Doze Mil e Novecentos Reais)

PRAZO: Até 31/03/2026

DATA: 29/12/2025

Araguaiana-MT, 29 de dezembro de 2025

Juarez Gomes da Silva

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 001/2026**

“Dispõe sobre a nomeação em substituição temporária a servidora efetiva VALDIRA CARVALHO DE OLIVEIRA para exercer função comissionada de Diretora da Secretaria Legislativa e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regimentais

previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno.

CONSIDERANDO os Art. 4º, §§ 3º e 4º, c/c Art. 5º, II e Art. 7º, ambos da Lei Ordinária Municipal nº 3.130, de 17 de janeiro de 2023, que deu nova regulamentação aos adicionais de função pagos aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Cáceres.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno nº 011, de 05 de janeiro de 2026, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o que consta da Portaria n. 324/2025, publicada em 17 de dezembro de 2025 que “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor JOEL XAVIER DO NASCIMENTO e dá outras providências.” de 20 (vinte) dias, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, a partir do dia 05 a 24 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO o que consta da Portaria n. 089/2023, publicada em 02 de março de 2023 que “Dispõe sobre a nomeação do servidor efetivo JOEL XAVIER DO NASCIMENTO para exercer a Função de Diretor da Secretaria Legislativa, da Câmara Municipal de Cáceres a partir de 1º de março de 2023.”

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em substituição temporária a servidora VALDIRA CARVALHO DE OLIVEIRA para exercer a partir do dia 05 a 24 de janeiro de 2026, a função comissionada de Diretora da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Cáceres/MT.

Art. 2º A servidora VALDIRA CARVALHO DE OLIVEIRA no exercício da função comissionada de Diretora da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Cáceres/MT, previsto no artigo 1º, não poderá acumular o adicional relacionado ao exercício da função gratificada de envio das informações ao Sistema do APLIC do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 05 de janeiro de 2026.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 002/2026**

“Convocação e suspensão temporária de férias do servidor MATEUS VERNUCCI, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.315

CONSIDERANDO o que consta na Portaria nº 315, de 10 de dezembro de 2025, deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno nº 001, de 01 de janeiro de 2026, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar e suspender as férias do servidor **MATEUS VERNUCCI**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, a partir do dia 02 de janeiro do corrente ano, por imperiosa necessidade do serviço público, devendo os 17 (Dezessete) dias que ficaram pendentes de gozo de férias, serão usufruídos de 05 a 21 de agosto de 2026, conforme requerido pelo servidor.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 315/2025, no que não contrariar a presente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2026, data em que o servidor retomou suas atividades.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 05 de janeiro de 2026.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº01/2026

DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ANGELICA LIESE LEOBET”.

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Joá José Porto dos Santos, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias a servidora ANGELICA LIESE LEOBET, matrícula nº089, referente período aquisitivo compreendido entre 13/02/2024 a 12/02/2025, que serão gozadas no período de 02/01/2026 a 31/01/2026.

Parágrafo único - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de janeiro de 2026.

Canarana-MT, 05 de janeiro de 2026.

Joá José Porto dos Santos

Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 001/2026

de 05 de janeiro de 2026

Dispõe sobre horário de funcionamento da Câmara Municipal de Canarana/MT durante o período de recesso parlamentar

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 40 §1º do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º- Fica estabelecido que o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Canarana/MT, durante o período de recesso parlamentar, será das **13h30min às 17h30min**.

Art. 2º Este ato passa a vigorar da sua publicação.

Canarana/MT, 05 de janeiro 2026.

Joá José Porto dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA 001/2026

O Vereador Luciano Milani, Presidente da Câmara Municipal de Colider, no uso das suas atribuições legais,

Resolve,

NOMEAR, a Sra. ELIZABETH PAVÃO no cargo em Comissão de Chefe do

Departamento Parlamentar da Câmara Municipal de Colíder-MT, a partir desta data.

Registrada e Publicada.

Cumpra-se.

Colíder-MT., 05 de janeiro de 2026.

Vereador LUCIANO MILANI

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPA DE CONFRESA ATA Nº39, DO REGISTRO DE POSSE

ATA Nº39, DO REGISTRO DE POSSE, DO VEREADOR ELTON MESSIAS DA SILVA, NO CARGO DE PRESIDENTE, COM BASE NO ART. 10, DO REGIMENTO INTERNO.

Ao dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, na sede da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, localizada na Rua Mato Grosso nº.120, às 8 horas, reuniram-se os vereadores (as): Ederson da Cunha, Elton Messias da Silva, Gean-carlos Francisco Guimarães, Marli Lima Ferreira Martins, Cleunice Rosa de Oliveira Gomes, Cícero Darci Magalhães, Hamilton Gonçalves de Oliveira Neto, José Aldeir da Silva Medeiros, Oudonélio Silva Sena. Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Ricardo Babinski e Vice Prefeito Senhor Moadil Fernando, para realização da solenidade de posse. Iniciando os trabalhos convidamos para trazermos uma palavra bíblica o Pastor Senhor Enoque (salmos 33, Versículo 2, agradeceu pela oportunidade, elogiou o vereador Ederson e demais vereadores, em relação ao vereador Elton, fez uma oração para que tenha prosperidade como novo presidente independente das crises, finalizou com oração) e em seguida o Padre Marcos Antônio (cumprimentou a todos, reforçou a presença feminina, vereadora Marli e Cleunice, reforçou o caráter da harmonia dos poderes e destacou a primeira cerimônia de posse, leu a carta bíblica e destacou o diálogo entre os poderes e a harmonia, finalizou com agradecimento ao Vereador Ederson da Cunha pelo período como presidente e para o vereador Elton desejou que faça um ótimo mandato) . Na sequência todos a ficaram em pé para entoação do Hino Nacional. Seguido o Senhor Presidente agradeceu a presença de Deus e populares e declarou aberta a sessão solene de posse do presidente para o exercício 2026, na sequência solicitou o secretário a leitura da Carta Renúncia do Presidente Ederson da Cunha, datado em 30 de dezembro de 2025. Dando prosseguimento aos trabalhos, com base nas normas regimentais e com base na carta renúncia, o senhor presidente em exercício solicitou o Vice – Presidente senhor Elton Messias da Silva, que fizesse o juramento de posse, feito o juramento de posse, o senhor Presidente em exercício declarou o senhor **ELTON MESSIAS DA SILVA, EMPOSSADO COMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS)**. O vereador Ederson da cunha fez uso da palavra e agradeceu a todos pelo momento